



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.903 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 196.115,00 (Cento e noventa e seis mil cento e quinze reais)**, autorizado pela lei nº. 2.989 de 31 de outubro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE
2.045. Manter os Serviços de Transporte da Saúde
4.4.90.52.00.00.1500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 120.000,00
PERMANENTE
2.046. Manter os Serviços de Atendimento Especializados
3.3.72.39.00.00.1496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 71.115,00
– PESSOA JURÍDICA

09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
003.DEPARTAMENTO DE URBANISMO
1.004. Urbanizar Ruas e Avenidas
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 5.000,00
PERMANENTE

Art. 2º - Os recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do Excesso de Arrecadação das fontes 1496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$ 71.115,00 (Setenta e um mil, cento e quinze reais), 1500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001.GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3.3.91.97.00.00.1000 APORTE DA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.000,00
--	----------

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2017, 74^o da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
